

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 257/2026 PROCESSO Nº 326/2026.**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, sendo a empresa contratada DANIELI MICHAEL, inscrita no CNPJ nº 26.250.494/0001-56, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Independência, 1 de abril de 2026.

**EDUARDO MAAHS MARASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula Alf Lima  
**Código Identificador:**2DF373D2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 02/04/2026. Edição 4301  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>